

ATO Nº 4.636/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 227, de 08.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41409/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o Sr. DARCY DIAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 459.708/SSP-MT e do CPF nº 112.299.421-49, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05, proporcional a 23 (vinte e três) anos e 04 (quatro) meses, período de 25.05.83 a 25.09.2006, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7bb9c20

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar